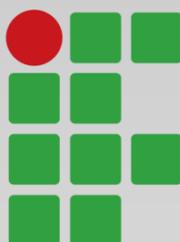




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ**



**INSTITUTO
FEDERAL**
Pará

PLANO DE TRABALHO DAS CPAs 2018

PLANO DE TRABALHO DA CPA – 2018-2020

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ

CÓDIGO: 1813

**Comissão Própria de Avaliação – CPA
cpa.institucional@ifpa.edu.br**

Belém, 2018

REITOR
CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA

PRÓ-REITORA DE ENSINO
ELINILZE GUEDES TEODORO

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO
FABRÍCIO ALHO MEDEIROS

PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
ANA PAULA PALHETA SANTANA

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
RAIMUNDO NONATO SANCHES SOUZA

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO
DANILSON LOBATO DA COSTA

COMPOSIÇÃO DA CPA INSTITUCIONAL DO IFPA

Representantes Docente:

- Ludmila de Freitas- Presidente
- Marcelo Henrique Vilhena da Silva- Membro Titular
- Jaíza de Souza Soares- Suplente
- Kamila Batista da Silva Barbosa Menezes- Suplente

Representantes Técnico-administrativos:

- Luciana Leticia Barros Paulino de Souza
- Grimoaldo Antunes de Souza Junior
- Anderson Renato Souza Lisboa

Representantes Discentes:

- Brenda Ellen Gomes da Costa
- Nelson da Silva Cassiano Junior
- Adriana da Costa Mafra
- Josieli Cristina Feliciano da Silva

Colaboradores:

Diretoria de Avaliação Institucional – DAI

CPA(s) Locais

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	5
1. INTRODUÇÃO	6
2. SENSIBILIZAÇÃO	7
3. COLETA E ANÁLISE DOS DADOS.....	9
4. ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO	10
5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS	11
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	16

APRESENTAÇÃO

A autoavaliação ou avaliação interna compõe o processo avaliativo das Instituições de Educação Superior (IES) e constitui-se na primeira etapa da avaliação institucional. - A avaliação institucional é uma exigência permanente do Ministério da Educação (MEC), normatizada por meio do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), instituído pela Lei nº 10.861/2004, que visa promover a melhoria da qualidade da educação superior, a expansão adequada da oferta de cursos, o aumento permanente da eficácia institucional e a efetividade acadêmica e social das instituições de educação superior.

Nesse sentido, a autoavaliação institucional, coordenada pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), constitui-se em um processo por meio do qual um curso ou instituição analisa internamente o que é e o que deseja ser, o que de fato realiza, como se organiza, administra e age, buscando sistematizar informações para analisá-las e interpretá-las com vistas à identificação de práticas exitosas, bem como a percepção de omissões e equívocos, a fim de evitá-los no futuro.

Portanto, considera-se que a autoavaliação refere-se à análise do desempenho da instituição, dos seus processos de funcionamento e de seus resultados, num processo de reflexão crítica e tomada de consciência visando à transformação da realidade para o aperfeiçoamento da instituição.

O plano de ações da Comissão Própria de Avaliação define os rumos dos trabalhos que serão desenvolvidas pela CPA no triênio de 2018-2020, portanto, a leitura desse documento é indicada a todos os membros das CPAs Locais e da comunidade acadêmica em geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA).

A partir dessa leitura será possível compreender melhor o processo de autoavaliação institucional, permitindo que as partes interessadas possam acompanhar as atividades dessa comissão ao longo dos anos mencionados.

1. INTRODUÇÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA) é uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino. Busca-se ainda a articulação entre ensino, pesquisa, extensão e inovação para o desenvolvimento regional sustentável, valorizando a diversidade e a integração dos saberes, além de desenvolver e difundir conhecimento científico e tecnológico, formando profissionais capacitados para o exercício da profissão e da cidadania plena.

Neste contexto, a autoavaliação institucional no IFPA compreende uma pesquisa coordenada pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), abrangendo as diferentes categorias que integram a comunidade acadêmica da instituição: docentes, discentes e técnico-administrativos em todos os campi da instituição, mesmo os que não ofertam educação superior. Seu objetivo é avaliar diversos aspectos e indicadores que compõem as dimensões institucionais articuladas às dimensões estabelecidas pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES). Tal pesquisa possui caráter descritivo-exploratório, pois visa gerar conhecimento sobre a opinião de diversos públicos acerca das ações desenvolvidas, gerando subsídios para as políticas institucionais e, ainda, um caráter descritivo, pois envolve a classificação, descrição e interpretação dos dados levantados.

Para tanto, a CPA Institucional, com a colaboração da Diretoria de Avaliação Institucional (DAI) e das CPAs Locais, elaborou este documento que apresenta o plano de trabalho a ser desenvolvido no triênio de 2018 -2020. Portanto, funciona como um instrumento de previsão e execução, pois ao mesmo tempo em que planeja e define os caminhos da autoavaliação também registra alguns de seus procedimentos. Esse plano apoia-se nas diretrizes delineadas pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES) visando alcançar os seguintes objetivos estratégicos:

- identificar os motivos das deficiências da instituição;
- fortalecer as relações de cooperação entre as diversas categorias institucionais;
- tornar mais efetiva a vinculação da IES com a comunidade;
- avaliar a relevância científica e social das atividades e produtos da instituição;
- prestar contas à sociedade.

Além disso, este documento visa orientar todos os envolvidos no processo de autoavaliação acerca das etapas, métodos e procedimentos a serem utilizados no mesmo.

Ressalta-se ainda que o processo de avaliação interna será conduzido pela CPA Institucional em articulação com as CPAs Locais, em cada campus do IFPA, e com o apoio dos dirigentes da instituição.

A seguir serão apresentadas diretrizes gerais para cada etapa que compõe o processo avaliativo interno, a saber: sensibilização, coleta e análise de dados, elaboração do relatório e divulgação. Posteriormente é apresentado com Quadro 1 com o cronograma do plano de ações da CPA para 2018-2020.

2. SENSIBILIZAÇÃO

1. Autoconhecimento: socialização das informações adquiridas no III Encontro das CPAs e legislações que permeiam o processo de Avaliação das Instituições de Ensino Superior referentes a CPA.

A necessidade inicial e essencial para a sensibilização e conscientização da comunidade acadêmica a respeito da relevância da CPA nos *campi* é a apropriação dos conhecimentos gerais sobre a CPA pelas próprias comissões locais. Para isto, a sugestão é que durante o período de duas semanas a comissão local se reúna para socialização dos conhecimentos adquiridos no 3º encontro das CPAs do IFPA 2018 e, principalmente, sugere-se que nesse período haja a socialização dos documentos referentes a CPA entre os membros da comissão, incluindo suplentes e principais gestores do *campus*. Julga-se importante ainda a análise conjunta do PDI e do plano de desenvolvimento do *campus*, uma vez que as ações devem estar alinhadas às ações locais de desenvolvimento. O período sugerido é de 29 de outubro de 2018 a 9 de novembro de 2018.

2. Apresentação da CPA ao corpo acadêmico.

Após a apropriação dos conhecimentos sobre a CPA pela própria comissão local, esta mesma comissão, dotada de propriedade sobre o assunto, deverá conscientizar e sensibilizar a comunidade acadêmica em geral. Por isso, o alinhamento entre os membros das CPAs locais é fundamental. O momento com a Comunidade Acadêmica serve para mostrar os procedimentos da CPA, sua função e seu funcionamento, para que, por fim, seja iniciado o processo de sensibilização e conscientização a respeito da relevância da participação de todas as categorias acadêmicas nas atividades propostas pela comissão. A fim de alcançar este objetivo, abaixo

estão elencadas algumas sugestões para sensibilização, de acordo com as possibilidades de cada *campi*:

- a) Reunião com os integrantes da comunidade acadêmica em geral (entendendo que este é um método possível em *campi* menores);
- b) Reuniões com cada categoria (técnicos, docentes, discentes e terceirizados);
- c) Mídias impressas espalhadas pelo *campus* (cartazes e folders) e mídias digitais divulgadas em redes sociais como *Facebook, Instagram, Twitter e Soundcloud* Institucionais a respeito da CPA e sua relevância no desenvolvimento institucional. Neste método, faz-se substancial a articulação direta com a ASCOM dos *campi*, com ações que podem consistir na criação de vídeos curtos sobre a CPA, na divulgação de relatórios de avaliações anteriores e na criação de uma aba nos sites de cada *campi* para a CPA local (bem como fortalecimento da aba da CPA institucional no portal do IFPA). O ideal é que nas abas constem documentações importantes referentes a CPA e links que direcionem a CPA institucional às comissões locais e vice-versa.

O período sugerido para tais atividades é de 05 a 16 de novembro de 2018. Entretanto, o objetivo é que as atividades de sensibilização da CPA não se resumam ao período mencionado, mas sim que as comissões locais possam contar com espaços nas aulas inaugurais e semanas pedagógicas de cada *campus*, e, se possível, em eventos acadêmicos desenvolvidos nos *campi* onde sejam criados espaços para discussão e sensibilização sobre a relevância da CPA.

Neste interim, é importante considerar que gestores, coordenadores de cursos e diretores devem receber orientações mais precisas sobre a relevância do papel que cada um desempenha nas atividades a serem desenvolvidas em conjunto com a CPA. Para isso, é necessário reuniões específicas com tais categorias.

3. Divulgação do questionário e incentivo à participação no seu preenchimento

Tendo em vista que a participação dos membros da comunidade acadêmica nas programações da CPA Institucional é essencial para a realização dos relatórios e das avaliações institucionais. Seguem propostas abaixo com estratégias para sensibilizar os servidores e discentes a preencherem o questionário de autoavaliação institucional anual do IFPA. A

participação da comunidade acadêmica no preenchimento do questionário é a efetivação da sensibilização das comissões locais.

- a) Mídias impressas espalhadas pelo *campus* (cartazes e folders, este material deve conter um resumo do relatório anterior, informações sobre a CPA e incentivos à participação no questionário) e mídias digitais (para *campi* maiores), onde a articulação direta com a ASCOM na divulgação dos questionários da CPA se faz muito necessária, no que diz respeito ao compartilhamento de vídeos sobre a CPA, instruindo sobre o preenchimento do questionário, divulgação na aba do site da CPA local, e divulgação em redes sociais Institucionais, sem exclusão do trabalho em sala de aula e corpo-a-corpo;
- b) Envio de e-mails às categorias com incentivos ao preenchimento do questionário;
- c) Propor aos docentes que coloquem no rodapé das suas avaliações escritas um incentivo à participação no preenchimento do questionário;
- d) Sugerir aos professores que direcionem os alunos aos laboratórios do campus para preenchimento do questionário.
- e) Como alguns alunos têm dificuldades de acessar o SIGAA, é imprescindível que criem mecanismos que os aproximasse do SIGAA, o que favoreceria a participação no questionário.

As CPAs locais devem observar o relatório do ano anterior e verificarem quais foram as categorias com menores índices de participação no questionário para que seja dada atenção especial a esses grupos.

3. COLETA E ANÁLISE DOS DADOS

A coleta de opinião junto à comunidade acadêmica será realizada por meio de pesquisa de opinião com questionário estruturado, sendo aplicado aos servidores ativos (docentes e técnicos administrativos) e aos alunos regularmente matriculados em pelo menos um período letivo do ano.

A aplicação do questionário se dará da seguinte forma:

- Para aluno deverá ocorrer pelo SIGAA ou por meio de questionário manual, a escolha da forma de aplicação ficará à cargo da CPA Local;
- Para os técnico-administrativos e docentes deverá ocorrer por meio de formulário eletrônico que garanta o sigilo e segurança das informações ou por meio de questionário manual, a escolha da forma de aplicação ficará à cargo da CPA Local, para os seus respectivos Campi, e pela CPA Institucional para os servidores da Reitoria.

Para a autoavaliação de 2018, será realizada uma pesquisa institucional. A parti de 2019 poderá ser realizada pesquisas de curso por período letivo, considerando o calendário acadêmico de cada campus e curso e ao final do ano será realizada uma pesquisa institucional envolvendo questões não contempladas nas pesquisas de curso e envolvendo a participação os técnico-administrativos.

Atualmente o questionário está estruturado de forma a atender as dez dimensões do SINAES, distribuídas em cinco eixos, conforme segue:

- Eixo 1 – Planejamento e Avaliação Institucional: considera a dimensão 8 (Planejamento e Avaliação) do SINAES.
- Eixo 2 – Desenvolvimento Institucional: contempla as dimensões 1 (Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional) e 3 (Responsabilidade Social da Instituição) do SINAES.
- Eixo 3 – Políticas Acadêmicas: abrange as dimensões 2 (Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão), 4 (Comunicação com a Sociedade) e 9 (Políticas de Atendimento aos Discentes) do SINAES.
- Eixo 4 – Políticas de Gestão: compreende as dimensões 5 (Políticas de Pessoal), 6 (Organização e Gestão da Instituição) e 10 (Sustentabilidade Financeira) do SINAES.
- Eixo 5 – Infraestrutura Física: corresponde à dimensão 7 (Infraestrutura Física) do SINAES.

As alternativas de respostas para todas as perguntas encontram-se padronizadas em níveis de satisfação, e definidas como: **Muito Insatisfatório; Insatisfatório, Regular, Satisfatório e Muito Satisfatório**. Também foi apresentada a **alternativa desconhece o assunto** para os casos em que os respondentes preferirem não opinar por desconhecimento do assunto abordado pela pergunta.

Para o ano de 2018, prevê-se a revisão desse instrumento, que ocorrerá até a data de 13 de novembro de 2018, principalmente no que refere à elaboração das questões. Além disso, fica estabelecido que o período em que o questionário ficará disponível aos respondentes no ambiente virtual será 19 de novembro a 21 de dezembro de 2018. Para a aplicação do questionário a CPA terá o suporte e a colaboração da Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) do IFPA.

4. ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO

A elaboração do relatório seguirá a seguinte metodologia: as CPAs Locais irão elaborar relatórios de autoavaliação de cada campus, esses relatórios serão encaminhados para a CPA Institucional e subsidiarão a elaboração do relatório de autoavaliação institucional.

As CPAs Locais terão o período de 14 a 20 de fevereiro de 2018 para elaborarem os relatórios dos *campi* e enviarem os mesmos para a CPA Institucional. Esta terá de 21 de fevereiro a 28 de março de 2018 para consolidarem o relatório institucional.

Ressalta-se que o relatório de autoavaliação do ano de 2018 (a ser entregue em 2019) tem a especificidade de ser um relatório parcial, conforme a Nota Técnica INEP/DAES/CONAES nº 65/2014 e deve contemplar as informações e ações desenvolvidas pela CPA no ano de referência (anterior), explicitando os eixos trabalhados.

5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados serão apresentados à comunidade acadêmica em geral, à gestão, diretorias e Órgãos superiores, uma vez que os dados são relevantes para a tomada de medidas necessárias ao desenvolvimento da instituição e dos cursos. Além disso, os resultados da autoavaliação devem ser compartilhados com toda a comunidade acadêmica. Um dos objetivos dessa socialização de resultados é que a comunidade se sinta atuante no processo de desenvolvimento da instituição. Alguns meios para divulgar os resultados podem ser:

- a) Divulgação por categorias acadêmicas (técnicos, docentes e discentes) de maneira presencial, conscientizando e evidenciando a importância das participações;
- b) Uso de mídias digitais. Seguindo o exemplo do *campus* Bragança, a sugestão é divulgar o resultado do questionário de forma resumida através de QR Code;
- c) Utilizar os murais da instituição para divulgar o relatório e resultados do questionário de maneira impressa;
- d) Divulgação por turmas (solicitar aos professores que façam essa divulgação) e setores da instituição;
- e) Realizar divulgação em eventos pedagógicos, fóruns estundatis, semana de recepção dos alunos, dentre outras ações que as CPAs locais avaliarem necessárias.

Essas ações serão desenvolvidas conjuntamente pela CPA Institucional e CPAs Locais.

Quadro 1- Cronograma das atividades da CPAs Locais e Institucional Triênio 2018-2020

AÇÕES	RESPONSÁVEL	PERÍODO
Sensibilização da comunidade acadêmica	CPA Institucional, CPAs Locais, Assessorias de Comunicação e Diretoria de Tecnologia de Informação	05/11/2018 a 16/11/2018
Realização da pesquisa	CPA Institucional, CPAs Locais, Assessorias de Comunicação e Diretoria de Tecnologia de Informação	19/11/2018 a 21/12/2018
Organização e tabulação dos dados da Pesquisa de Autoavaliação de 2018 e encaminhamento para as CPAs Locais e Institucional	Diretoria de Avaliação Institucional	26/12/2018 a 14/01/2019
Análise dos dados da Pesquisa de Autoavaliação de 2018 pelas CPAs Locais e entrega dos relatórios 2018 para CPA Institucional.	CPAs Locais	14/01/2019 a 20/02/2019
Consolidação do Relatório de Autoavaliação de 2018 pela CPA Institucional	CPA Institucional	21/02/2019 a 28/03/2019
Encaminhamento do Relatório de Autoavaliação de 2018 para o MEC por meio do Sistema e-MEC	CPA Institucional e Procurador(a) Educacional Institucional	29/03 a 31/03/2019

Divulgação o Relatório de Autoavaliação de 2018 e sensibilização da comunidade sobre a importância da avaliação interna e da participação da comunidade.	CPA Institucional, CPAs Locais e Assessorias de Comunicação	01/04/2019 a 28/06/2019
Visita da CPA Institucional nos Campi	CPA Institucional(agendar com as CPAs Locais)	Abril a outubro/2019 (exceto julho)
IV Encontro das CPAs	Diretoria de Avaliação Institucional, CPA Institucional	18/06/2019 a 20/06/2019
Sensibilização da comunidade acadêmica	CPA Institucional, CPAs Locais, Assessorias de Comunicação e Diretoria de Tecnologia de Informação	05/08/2019 a 27/09/2019
Realização da pesquisa	CPA Institucional, CPAs Locais, Assessorias de Comunicação e Diretoria de Tecnologia de Informação	01/10/2019 a 31/10/2019
Organização e tabulação dos dados da Pesquisa de Autoavaliação de 2018 e encaminhamento para as CPAs Locais e Institucional	Diretoria de Avaliação Institucional	01/11/2019 a 18/11/2019

Análise dos dados da Pesquisa de Autoavaliação de 2018 pelas CPAs Locais e entrega dos relatórios 2018 para CPA Institucional.	CPAs Locais	19/11/2019 a 20/01/2020
Consolidação do Relatório de Autoavaliação de 2018 pela CPA Institucional	CPA Institucional	21/01/2020 a 28/03/2020
Encaminhamento do Relatório de Autoavaliação de 2018 para o MEC por meio do Sistema e-MEC	CPA Institucional e Procurador(a) Educacional Institucional	29/03/2020 a 31/03/2020
Divulgação o Relatório de Autoavaliação de 2018 e sensibilização da comunidade sobre a importância da avaliação interna e da participação da comunidade.	CPA Institucional, CPAs Locais e Assessorias de Comunicação	01/04/2020 a 26/06/2020
Visita da CPA Institucional nos Campi	CPA Institucional(agendar com as CPAs Locais)	Abril a outubro/2020 (exceto julho)
V Encontro das CPAs	Diretoria de Avaliação Institucional, CPA Institucional	11/08/2020 a 13/08/2020
Sensibilização da comunidade acadêmica	CPA Institucional, CPAs Locais, Assessorias de Comunicação e Diretoria de Tecnologia de Informação	14/08/2020 a 25/09/2020

Realização da pesquisa	CPA Institucional, CPAs Locais, Assessorias de Comunicação e Diretoria de Tecnologia de Informação	01/10/2020 a 31/10/2020
Organização e tabulação dos dados da Pesquisa de Autoavaliação de 2018 e encaminhamento para as CPAs Locais e Institucional	Diretoria de Avaliação Institucional	01/11/2020 a 16/11/2020
Análise dos dados da Pesquisa de Autoavaliação de 2018 pelas CPAs Locais e entrega dos relatórios 2018 para CPA Institucional.	CPAs Locais	17/11/2020 a 21/01/2021
Consolidação do Relatório de Autoavaliação de 2018 pela CPA Institucional	CPA Institucional	22/01/2021 a 28/03/2021
Encaminhamento do Relatório de Autoavaliação de 2018 para o MEC por meio do Sistema e-MEC	CPA Institucional e Procurador(a) Educacional Institucional	29/03/2021 a 31/03/2021

Fonte: Elaborado pela CPAs (2018).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano de Trabalho apresenta um planejamento para o triênio 2018-2020. Nesse sentido, serve como instrumento para direcionamento das atividades e alcance dos objetivos no processo de coleta de opinião da comunidade acadêmica. Algumas atividades são obrigatórias, previstas pelos órgãos reguladores, porém a sua implantação, construção de ferramentas de pesquisa e outros elementos são de autonomia da Comissão Própria de Avaliação.

Ademais, espera-se que com esse plano se possa desenvolver uma integração entre a CPA Institucional e as CPAs Locais, num processo de ajuda mútua. Para isso, a divulgação desse documento à comunidade acadêmica do IFPA compõe uma das estratégias para que haja uma melhor compreensão do processo de autoavaliação.

De tal modo, o Plano de Trabalho procurará realizar ações que colaborem para o enriquecimento dos processos internos da instituição, através de avaliações arroladas nos princípios éticos e afiançando a participação de todos os representantes da comunidade acadêmica.

Salienta-se ainda que a CPA Institucional e as CPAs Locais estão abertas para receber sugestões e informar a comunidade sobre os trabalhos que serão desenvolvidos em 2018-2020.